



Ofício nº 2252/2021-GAPRE

Maringá, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 403/2021 apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, para a instalação de placas de sinalização de trânsito nos estacionamentos de motocicletas existentes em Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Ref.: Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 24791/2021 – Paulo Biazon

Maringá, 21 de junho de 2021.

Informamos que na área central, onde há estacionamento rotativo, as vagas exclusivas de motos são regulamentadas pelas mesmas placas do Estar (R6b).

A implantação de placas de estacionamento exclusivo de Motos é realizada periodicamente pela Semob, quando solicitada, apenas fora do perímetro do Estacionamento Rotativo, após análise de viabilidade.

Atenciosamente.

Eng. Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
CREA SP- 5063107429

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana